



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5494/2023

Data 19.09.2023

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto 4741/2022 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 4741/2022 de 02/02/2022, na parte em que concedeu aumento de jornada de 20 horas a servidora efetiva, Senhora **Roberta Fabiane Bonamigo**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 389-1/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de setembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - setembro - 2023

Jornal AMP. Diário Oficial

Página 423

Edição 2861

Mirian

Ass. Responsável